



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 126/2025



SÚMULA: *Indica a necessidade de instalação de contêineres em regiões do município e a necessidade de ampliação da rede prestadora do serviço.*

Senhor Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade da instalação de contêineres nas localidades abaixo citadas:

- Rua Renato Menarin – Bairro Prado Velho;
- Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral – próximo ao Cemitério;
- Distrito Industrial- próximo ao UBL;

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação devido aos inúmeros pedidos vindos da população, em relação à falta ou insuficiência no atendimento à coleta do lixo orgânico e material reciclável produzido em nosso município.

Devido à grande demanda de solicitações, podemos observar que se faz necessária a avaliação da prestação do serviço, principalmente nos quesitos de quantidade e territorialização, para que famílias tanto da área rural quanto da área urbana do município possam dar a devida finalidade no lixo orgânico e material reciclável produzido.

Observamos que a população tem apresentado preocupação com o meio ambiente e desejo de colaborar com a preservação dos locais próximos às suas



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

residências, têm sido recorrente a manifestação de indignação com a falta de coleta e ponto da dispensa dos lixos.

Cabe aqui ressaltar que encaminhei ao Poder executivo, através do Requerimento nº 37/2025, solicitação de informações acerca da prestação dos serviços de coleta do lixo orgânico e material reciclável na área rural do município e até o presente momento, não obtivemos acesso a tais informações.

Indico ainda, que o Poder Executivo elabore proposta de atendimento de denúncias sobre o mau uso dos contêineres através de canal de fácil acesso à população, como por exemplo, via telefone, além de limpeza e manutenção contínua dos contêineres e trabalho de fiscalização e conscientização da população sobre a temática.

Diante do exposto, solicito apoio para atender a esta demanda legítima que tem por objetivo a proteção e preservação do meio ambiente, além prevenção de problemas de relacionados à saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Maria de Fátima Barth Antão Castro

Data: 24/03/2025 17:13:38 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 94VL9-RV4NN-6745H-L5K4H

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 24/03/2025 17:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796839 Long: -50,007868
	Precisão: 1198 (metros)
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
dRPHk+PYF8L48Q+unJHuXVkmTXP0kJF+j75dvnvHFA4=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 24/03/2025 17:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796839 Long: -50,007868
	Precisão: 1198 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
67RYss+ZOd+KtO409ycq2xo3rfIRED+QiRiy7fsAXnl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/94VL9-RV4NN-6745H-L5K4H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>